ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.5
Data: 03/04/2019
Hora: 11:19

Portaria nº 74/2019

MARIA ELIZA CANABARRO DA SILVA, Presidente de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2019, à servidora **ROSMARI MALTA DE SA**, CPF 473.591.700-44, matrícula 103376-0, identidade funcional QUADRO GERAL, cargo de Aux. Secretaria, padrão FAIXA NMI, nível SUBFAIXA 12, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.921,02 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 4763 de 2018; PRP - PARCELA REMUNERATORIA COMPLEMENTAR - Lei Municipal nº 4581 de 2017; ANUENIO NOVO - Lei Municipal nº 4581 de 2017 a ser custeada por IPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VIAMÃO, 03/04/2019.

MARIA ELIZA CANABARRO DA SILVA
Presidente de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VIAMÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.